

MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES BÁSICAS DE MATERIAIS DE ACABAMENTO

CONSTRUÇÃO DE MURO DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA DA PIEDADE GONÇALVES DOS REIS - TIA DADE TURMALINA – MG

CONSIDERAÇÕES GERAIS

O projeto destina-se a Construção de Muro da ESCOLA MUNICIPAL MARIA DA PIEDADE GONÇALVES DOS REIS - TIA DADE, com comprimento total de 248,00 m, situado na Rua Jatoba, Nº 400, bairro Nova Turmalina, no município de Turmalina - MG, estas especificações, juntamente com todas as peças gráficas do projeto arquitetônico é complementares é parte integrante do contrato, valendo como se nele estivesse transcrito. Como esta especificação é simplificada em relação ao projeto, se houver divergência entre a mesma e os detalhes do projeto, prevalecerá sempre a esta especificação.

O município de Turmalina está localizado na região Nordeste do Estado de Minas Gerais, no Vale do Jequitinhonha, precisamente na microrregião do alto Jequitinhonha, possui uma extensão territorial de 1.153 km², e se encontra aproximadamente a 490 km da capital mineira.

Segundo levantamento do último Censo Demográfico do IBGE (2010), o Município de Turmalina possui uma população total de 18.055 habitantes, sendo 12.926 habitantes na urbana e 5.129 habitantes na zona rural. Possui uma população economicamente ativa de 12.127 habitantes.

Com a realização do projeto, serão beneficiados diretamente na Construção do Parque de Exposições, mais de 5.129 habitantes da zona rural, e indiretamente os habitantes na área urbana, bem como toda a população Turmalinense.

Atualmente, seu IDH é de 0.682, segundo o Atlas de Desenvolvimento Humano/PNUD (2000), e nos últimos cinco anos, é a cidade que mais cresce no Vale do Jequitinhonha, depois da cidade pólo regional de Diamantina.

01 - Instalação da Obra

Limpeza do terreno. A área que receberá construções e aterros deverá ser capinada e os resíduos retirados. Os formigueiros, quando existentes no canteiro de obras, deverão ser extintos.

Construções provisórias - A critério da empreiteira, serão de alvenaria ou tábuas.

A entrada de energia será padrão CEMIG. A medição será instalada conforme projeto elétrico.

Está prevista o fornecimento e assentamento de uma placa de obra em chapa galvanizada, medindo 3,0 x 1,5 metros, que deverá ser fixada em lugar visível, com postes de madeira.

A locação da obra será feita de acordo com o projeto (obedecendo a Planta de Situação). A locação deverá ser global, sobre um ou mais quadros de madeira, que envolva o perímetro da obra. Estes quadros deverão ser nivelados e fixados para resistirem à tensão dos fios de locação. A locação será feita por eixos ou faces de baldrames, conforme constar do projeto.

02 - Trabalhos em Terra

2.1 – ACERTO DO TERRENO:

O terreno deverá receber acerto manual ou mecânico, de tal maneira que possa receber a construção com baldrames de altura normal.

2.2 – CAVAS DE FUNDAÇÃO:

Serão feitas manualmente até, de no máximo 1,50 m de profundidade.

Deverá o terreno, na profundidade julgada adequada, suportar uma carga mínima de 1,0Kg/cm². O fundo das cavas deverá ser suficientemente apiloado com soquete de ferro de 30 kg, até atingir aquela taxa de compressão.

As dimensões constam do projeto específico. Escoramento de valas, escavações mais profundas, necessidade de aumento da taxa de compressão do terreno, esgotamentos, rebaixamento do lençol freático e qualquer outro problema não previsto, relativo a fundações especiais, ficarão a cargo da empreiteira, que deverá ter perfeito conhecimento do local destinado às edificações.

2.3 – REATERRO COMPACTADO E REGULARIZAÇÃO DO TERRENO.

Após a execução dos baldrames, será feito o reaterro interno, executados em camadas de 0,20 m de espessura, de aterro limpo, sem detritos orgânicos, umedecidos e bem apiloado mecanicamente ou com soquete de ferro de 30 Kg, até a altura indicada no projeto.

03 - Fundação

As sapatas e o baldrame serão executados com concreto traço 1:2:4 (cimento, areia, brita), conforme NBR6118/2003.

O fundo das valas será apiloado com soquete 30 kg.

Para as paredes serão executadas cintas, com formas laterais, em concreto armado 1:2:3 (cimento, areia e brita), dimensões conforme projeto conforme NBR6118/2003.

04 - Estrutura

Os pilares, as vigas perimetrais e transversais serão de concreto armado traço 1:2:3 armadas de acordo com o projeto, conforme NBR6118/2003. O concreto deverá obedecer as recomendações da ABNT.

05 - Alvenaria e divisões

As paredes serão de tijolos cerâmicos, de 09 furos, de acordo com projeto, á revestir, assentados com argamassa 1:3 e deverão respeitar as dimensões e alinhamentos previstos no projeto arquitetônico.

06 - Revestimento de paredes

As paredes internas e externas serão revestidas com argamassa (massa única) – reboco (barra lisa) 1:2:8 e = 10 mm, sobre chapisco no traço 1:3 e = 3 mm.

07 – Disposições Finais

Prefeitura Municipal de Turmalina

Avenida Lauro Machado, 230 - Centro - Turmalina

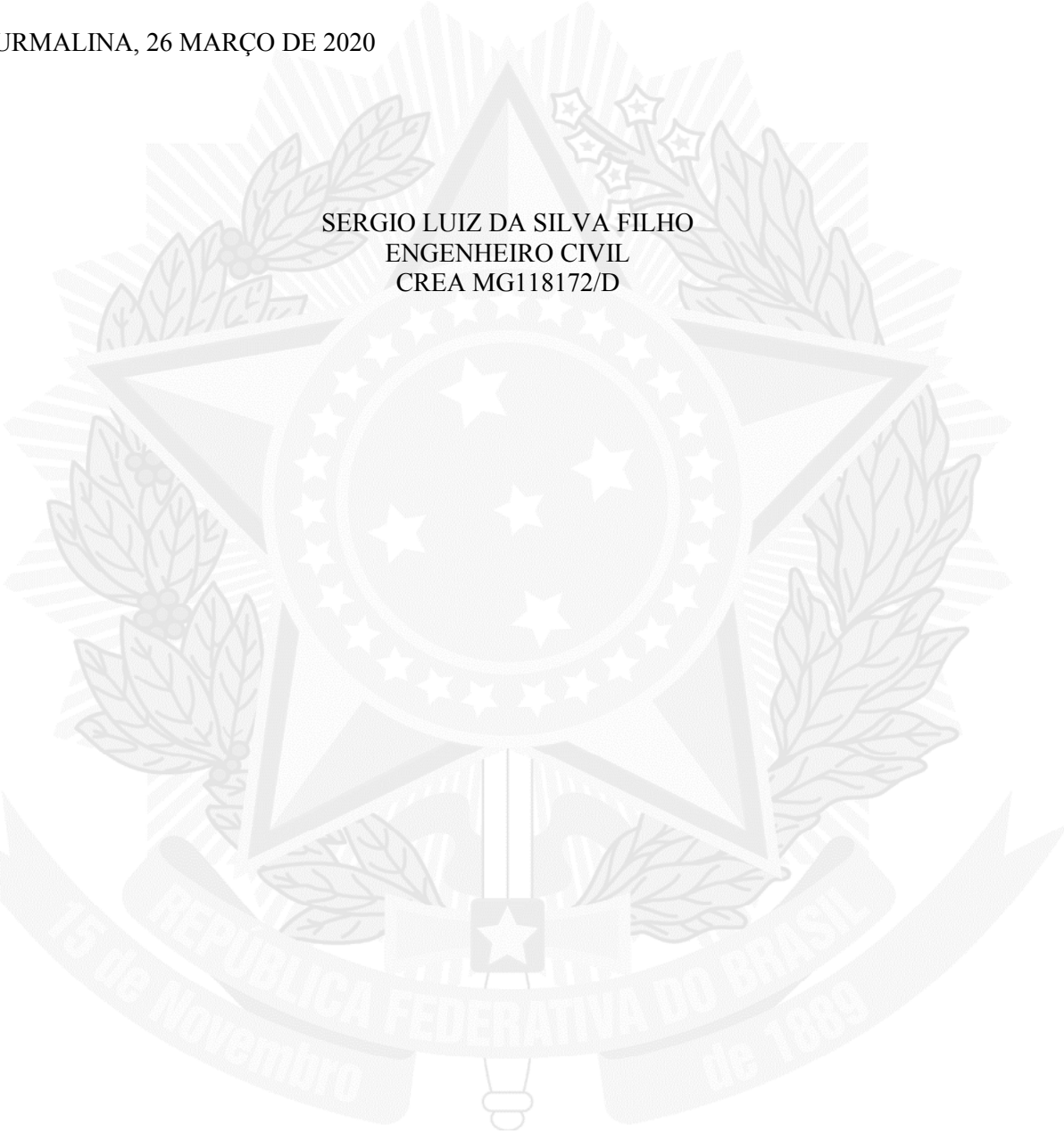
CEP: 39660-000 - Estado De Minas Gerais

Telefone: (38) 3527-1257 / Site: www.turmalina.mg.gov.br

A caracterização de materiais ou equipamentos por determinada marca ou procedência, subentende os equivalentes, a juízo exclusivo da fiscalização. Os trabalhos impugnados pela fiscalização serão demolidos e refeitos sem acréscimo do valor dos serviços, e retirados da obra. Quando circunstâncias especiais ou exigirem especificações, poderão sofrer pequenas alterações a critério da fiscalização. Os serviços omissos serão executados, obedecendo-se mesmo padrão destas especificações e as recomendações da fiscalização, a quem competirá dirimir as dúvidas.

Na conclusão da obra, serão executados todos os arremates que a fiscalização julgar necessário.

TURMALINA, 26 MARÇO DE 2020



SERGIO LUIZ DA SILVA FILHO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA MG118172/D